

NOTA INFORMATIVA LS/N.º 1/2019

LICENÇA SABÁTICA - ANO ESCOLAR 2019/2020

Para a concessão de licenças sabáticas previstas no n.º1 do artigo 108.º do ECD destinadas ao ano escolar 2019/2020, nos termos do despacho de Sua Excelência a Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação, de 29 de março de 2019, foi determinado que se mantém a decisão tomada o ano passado, de não ser fixado contingente.

Lisboa, 8 de abril de 2019

A Diretora-Geral da Administração Escolar

Susana Castanheira Lopes